

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA - UNIFOR-MG
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO/ 2027
CURSOS NOS FORMATOS PRESENCIAL E SEMIPRESENCIAL

O Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO (Vestibular)** destinado ao ingresso, no **PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2027**, nos cursos de graduação ofertados nos formatos **PRESENCIAL E SEMIPRESENCIAL**, observados o cronograma, os termos e as condições de participação estabelecidos neste Edital.

1 SELEÇÃO – CRONOGRAMA

1. O Processo Seletivo (**Vestibular 2027**) para ingresso nos cursos de graduação nos formatos **PRESENCIAL E SEMIPRESENCIAL** será realizado em 02 (duas) modalidades de seleção, sendo:

a) **prova on-line**: consistirá na elaboração, em ambiente virtual, de um texto dissertativo, em língua portuguesa, sobre tema proposto pela Comissão do Processo Seletivo, observadas as orientações constantes deste Edital e do formulário da prova de redação.

b) **nota do ENEM**: destinada aos candidatos que tenham realizado as provas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) a partir da edição de 2012.

Não serão aceitas as notas do ENEM obtidas como “treineiro/treinante”, sob pena de eliminação do candidato.

1.1 O candidato deverá optar por um dos métodos de seleção, no ato da inscrição.

1.2 A opção pela **REALIZAÇÃO DA PROVA ON-LINE** obedecerá às seguintes datas:

OPÇÃO PELA REALIZAÇÃO DE PROVA ON-LINE				
INSCRIÇÕES	DIA E HORÁRIO DA PROVA	RESULTADO	MATRÍCULA 1ª CHAMADA	MATRÍCULA 2ª CHAMADA
03/09/ a 25/11/2026	29/11 (domingo) HORÁRIO: Das 9:00 às 11:00 horas	02/12 (quarta-feira)	DIAS 03, 04, 05 e 07 de dezembro. No sábado, dia 05, das 8:00 às 12:30h	DE 09 a 12 de dezembro. No sábado, dia 12, das 8:00 às 12:30h

1.3 A opção pela seleção via nota do ENEM obedecerá ao seguinte cronograma:

OPÇÃO PELA SELEÇÃO NOTA DO ENEM			
INSCRIÇÕES	RESULTADO	MATRÍCULA 1ª CHAMADA	MATRÍCULA 2ª CHAMADA
03/09/ a 25/11/2026	02/12 (quarta-feira)	DIAS 03, 04, 05 e 07 de dezembro. No sábado, dia 05, das 8:00 às 12:30h	DE 09 a 12 de dezembro. No sábado, dia 12, das 8:00 às 12:30h

1.3.1 Na realização da prova on-line, problemas técnicos com equipamentos e/ou internet são de responsabilidade do candidato, tendo em vista que a prova on-line será realizada fora do campus universitário com recursos próprios do candidato.

2 CURSOS NO FORMATO PRESENCIAL: VAGAS E TEMPO MÍNIMO DE INTEGRALIZAÇÃO

2. As vagas ofertadas para os cursos no FORMATO PRESENCIAL serão distribuídas na forma do quadro a seguir, observadas as modalidades de ingresso e os respectivos processos de seleção estabelecidos neste Edital.

Cursos	Duração SEMESTRES / TURNO	Vagas ENEM	Vagas PROVA on-line	Autorização, Reconhecimento ou Renovação de Reconhecimento
Administração (Bacharelado)	08 Noturno	10	40	Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC nº 595, de 1/11/2024, publicada no DOU de 04/11/2024
Biomedicina (Bacharelado)	08 Noturno	10	50	Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC Nº 10, de 2/02/2026, publicada no DOU de 03/02/2026
Ciência da Computação (Bacharelado)	08 Noturno	10	35	Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 150 de 21/06/2023, publicada no DOU de 22/06/2023

Ciências Contábeis (Bacharelado)	08 Noturno	10	40	Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 948, de 30/08/2021, publicada no DOU de 31/08/2021
Direito (Bacharelado)	10 Noturno	20	70	Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC nº 384, de 13/08/2024, publicada no DOU de 14/08/2024
Educação Física (Bacharelado)	08 Noturno	10	40	Bacharelado: Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 436 de 09/11/2023, publicada no DOU de 10/11/2023
Enfermagem (Bacharelado)	10 Noturno	10	35	Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC Nº 10, de 2/02/2026, publicada no DOU de 03/02/2026
Engenharia Agrônoma (Bacharelado)	10 Noturno	10	50	Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC nº 689, de 9/12/2024, publicada no DOU DE 10/12/2024
Fisioterapia (Bacharelado)	10 Noturno	10	40	Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC Nº 10, de 2/02/2026, publicada no DOU de 03/02/2026
Fonoaudiologia (Bacharelado)	08 Noturno	10	50	Autorizado pelo Conselho Universitário do UNIFOR- MG – Resolução nº 61/2023 de 31/08/2023
* Medicina Veterinária (Bacharelado)	10 Matutino	10	40	Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC nº 81, de 21/02/2025, publicada no DOU de 24/02/2025

Psicologia (Bacharelado)	10 Noturno	10	50	Autorização: Portaria SERES/MEC nº 458, de 01/12/2023, publicada no DOU de 04/12/2023
-----------------------------	---------------	----	----	---

* **Medicina Veterinária:** as atividades práticas são realizadas nos turnos Matutino e Vespertino

**As atividades de Extensão Curricularizada, de Estágio Curricular Supervisionado e demais atividades Práticas de todos os cursos são desenvolvidas presencialmente e integram a carga horária curricular, sendo realizadas nos dias e horários definidos pela Coordenação de Curso.

2.1 Em todos os cursos ofertados no Formato **Presencial**, poderá ser ofertado o percentual máximo de **30% (trinta por cento)** da carga horária em **Educação a Distância (EaD)**, nos termos do **Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025**, regulamentado pela **Portaria MEC nº 378, de 19 de maio de 2025**.

2.1.1 A carga horária a distância aplicada em cada curso poderá ocorrer por meio de atividades síncronas, síncronas mediadas (remotas ao vivo) ou assíncronas (gravadas).

2.2 Nos períodos (semestres) dos cursos ofertados no formato **Presencial** em que houver oferta de disciplinas da **Educação a Distância (EaD)**, nos termos do item 2.1 deste Edital, as atividades presenciais poderão ser realizadas em **03 (três) ou 04 (quatro) dias por semana**, conforme o percentual de carga horária em EaD previsto para o respectivo curso.

2.3 As aulas em campo, porventura previstas em cada curso, poderão ser ministradas fora do Campus Universitário.

2.4 Em todos os cursos **PRESENCIAIS**, os sábados poderão ser usados para aulas práticas em campo, bem como para complementação de dias letivos e/ou de carga horária.

3 CURSOS NO FORMATO SEMIPRESENCIAL VAGAS E TEMPO MÍNIMO DE INTEGRALIZAÇÃO

3. As vagas ofertadas para os cursos no **FORMATO SEMIPRESENCIAL** serão distribuídas conforme quadro seguinte, observando cada um dos processos de seleção previstos neste Edital.

Cursos	Duração SEMESTRES/ TURNO	Vagas ENEM	Vagas PROVA on-line	Autorização, Reconhecimento ou Renovação de Reconhecimento
Educação Física (Bacharelado)	08 Noturno	10	50	Autorização: Portaria SERES/MEC Nº 606, de 11/09 de 2025 Autorizado pelo Conselho Universitário do UNIFOR- MG – Resolução nº 56/2025, de 04/09 de 2025
Engenharia Agrônômica (Bacharelado)	10 Noturno	10	50	Autorizado pelo Conselho Universitário do UNIFOR- MG – Resolução nº 58/2025, de 04/09 de 2025
Engenharia Civil (Bacharelado)	10 Noturno	10	50	Autorizado pelo Conselho Universitário do UNIFOR- MG – Resolução nº 57/2025, de 04/09 de 2025
Medicina Veterinária (Bacharelado)	10 Noturno	10	50	Autorizado pelo Conselho Universitário do UNIFOR- MG – Resolução nº 59/2025, de 04/09 de 2025
Pedagogia (Licenciatura)	08 Noturno	10	50	Autorização: Portaria SERES/MEC Nº 606, de 11/09 de 2025 Autorizado pelo Conselho Universitário do UNIFOR- MG – Resolução nº 55/2025, de 04/09 de 2025

* As atividades de Extensão Curricularizada, de Estágio Curricular Supervisionado e as atividades práticas de todos os cursos semipresenciais são realizadas presencialmente e integram a carga horária curricular.

3.1 Os cursos **semipresenciais** observarão as disposições estabelecidas no novo marco regulatório da Educação a Distância, instituído pelo **Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025**, e regulamentado pela **Portaria MEC nº 378, de 19 de maio de 2025**, que dispõe sobre os formatos de oferta dos cursos superiores de graduação, pela **Portaria MEC nº 381, de 20 de maio de 2025** e nas normativas institucionais.

3.2 Os cursos SEMIPRESENCIAIS Bacharelados ofertados neste Edital poderão ter a carga horária distribuída da seguinte forma: até 40% a distância (EaD), mais 40% de atividades presenciais e 20% de aulas síncronas mediadas (remotas ao vivo)

3.2.1 Conforme **Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024**, fica estabelecido que o curso de **Pedagogia** (licenciatura), em atendimento à Legislação vigente, deverá cumprir a carga horária mínima de 50% de presencialidade e, no máximo, 50% em EaD.

3.3 As atividades presenciais dos cursos SEMIPRESENCIAIS poderão ser realizadas de 2 (duas) a 3 (três) vezes por semana, conforme carga horária obrigatória de cada curso, no período noturno, no Campus Universitário.

3.4 As atividades práticas dos cursos de Medicina Veterinária e Engenharia Agrônômica, no formato SEMIPRESENCIAL, serão realizadas aos sábados, na Fazenda Laboratório do UNIFOR-MG, em datas previamente agendadas.

3.5 Em todos os cursos **SEMIPRESENCIAIS**, os sábados poderão ser usados para aulas práticas em campo, bem como para complementação de dias letivos e/ou de carga horária.

3.6 Em todos os cursos de graduação, independentemente do formato de oferta, as avaliações das disciplinas ofertadas na **Educação a Distância (EaD)** serão realizadas presencialmente, em conformidade com a regulamentação vigente e com o respectivo Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

4 INSCRIÇÃO

4 A inscrição para o **PROCESSO SELETIVO (VESTIBULAR)/2027** deverá ser realizada no site www.uniformg.edu.br, no formulário de inscrição, devendo o candidato optar por um dos processos de seleção: **via prova on-line ou via ENEM**.

4.1. Caso o candidato deseje realizar uma nova inscrição, a inscrição anterior deverá ser cancelada. Para a validação do novo registro, será obrigatório o pagamento de uma **nova taxa de inscrição**. A data limite para cancelamento é até o dia 16/11/2026.

4.2 Ao realizar a inscrição, via ENEM, o candidato deverá informar:

- a) o seu número de CPF;
- b) o número de documento de identidade;
- c) a nota obtida na prova de redação;
- d) o ano de realização da prova do ENEM (a partir de 2012).

4.3 O número do CPF e o ano de realização da prova serão utilizados para confirmação de notas no Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP). **É importante que o candidato insira corretamente esses dados.**

4.4 Quando, na conferência documental, for constatada diferença entre a nota indicada pelo candidato no ato da inscrição e aquela constante do documento consultado (boletim individual de desempenho do ENEM), prevalecerá a nota indicada

pelo INEP, com a consequente reclassificação do candidato.

4.5 Taxa de inscrição:

A - Prova on-line: R\$40,00 (quarenta reais). O pagamento da taxa de inscrição deverá ser quitado, até a data de seu vencimento, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou via internet banking.

B – Nota do ENEM: isento de taxa.

4.5.1 Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.

4.6 O candidato que optar pela prova on-line deverá certificar-se de que o **e-mail cadastrado** no sistema de inscrição seja **válido e esteja ativo**, considerando que todas as comunicações referentes ao Processo Seletivo serão encaminhadas para o e-mail cadastrado. O UNIFOR-MG não se responsabilizará por eventuais problemas de acesso, indisponibilidade ou incorreção dos dados da conta de e-mail informada pelo candidato. Para a realização da prova, o candidato deverá acessar o sistema de inscrição utilizando seu **CPF e senha cadastrados**.

4.6.1 As normas para realização da prova on-line constam do ANEXO a este Edital.

4.7 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento da Ficha de Inscrição, seja via ENEM ou prova on-line, ainda que realizado por terceiros.

4.8 A inscrição **presencial** poderá ser realizada no Campus Universitário, **das 8:00 às 12:30h e das 18:00 às 20:30h, exceto sábados, domingos e nos dias:**

- a) de 12 a 17 de outubro (recesso escolar/administrativo e dia do Professor)
- b) 02 e 20 de novembro (feriados)

4.8.1 A inscrição on-line permanecerá disponível durante todo o período estabelecido neste Edital, independentemente dos horários de atendimento presencial e dos recessos ou feriados mencionados.

4.8.2 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar no sistema a 1ª, a 2ª e a 3ª opções de curso. As 2ª e 3ª opções somente serão aproveitadas caso as vagas do curso escolhido não tenham sido preenchidas pelos aprovados e classificados em 1ª opção.

5 DAS NORMAS DE ACESSO NAS DUAS MODALIDADES

5. Para fins de aprovação e classificação, VIA ENEM, somente serão considerados os candidatos que tenham obtido 100 (cem) pontos ou mais na Prova de Redação.

5.1 O preenchimento das vagas previstas, na modalidade ENEM, obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, observada a maior pontuação por ordem decrescente, na prova de redação.

5.2 Caso haja empate nas notas finais, na modalidade ENEM, serão considerados os critérios seguintes, na ordem em que se apresentam:

- a) data da inscrição no processo seletivo do UNIFOR-MG, por ordem cronológica crescente;
- b) maioridade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

5.3 Para fins de aprovação e classificação na Prova on-line, serão considerados os candidatos que tenham obtido:

- a) um percentual igual ou superior a 10% (dez por cento) na prova de Redação cujo valor é de 100 (cem) pontos.

5.4 O preenchimento das vagas previstas, na modalidade prova on-line, obedecerá à ordem de classificação, observada a maior pontuação por ordem decrescente.

5.5 Caso haja empate nas notas finais, na modalidade prova on-line, serão considerados os critérios seguintes, na ordem em que se apresentam:

- a) data da inscrição no processo seletivo do UNIFOR-MG, por ordem cronológica crescente;
- b) maioridade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

5.6 Os critérios e/ou normas complementares para a realização da prova on-line, quando necessários, serão publicados em Aditivo a este Edital ou avisos emitidos pela Reitoria.

6 DA MATRÍCULA

6 Os candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação e vagas disponíveis neste edital, serão convocados para matrícula exclusivamente pelo endereço eletrônico matricula@uniformg.edu.br, pelo qual receberão as orientações e formulários necessários para o preenchimento.

6.1 Para emissão do boleto de matrícula, o candidato deverá realizar login no Portal do Aluno, no site institucional UNIFOR-MG, utilizando o número de CPF e a senha da data de nascimento sem as barras.

6.2 Para a efetivação da matrícula, o candidato deverá encaminhar, por meio do **Portal do Aluno**, os documentos exigidos em arquivos individuais, digitalizados **em formato PDF**, devidamente nomeados de forma a permitir sua fácil identificação.

6.2.1 Documentos:

- a) Prova de conclusão do Ensino Médio ou Declaração Escolar de Conclusão do Ensino Médio. (Histórico, Certificado de Conclusão ou Declaração emitida pela Escola e assinado pela autoridade escolar);
- b) Registro Civil (Certidão de Nascimento ou Casamento);
- c) Cédula de Identidade [RG, CIN (Carteira de Identificação Nacional) ou RNE (Registro Nacional de Estrangeiro)];
- d) CPF, CNH ou CIN
(<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
- e) Título de Eleitor (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/atendimento-eleitor>);
- f) Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/atendimento-eleitor>);
- g) Comprovante de residência - Conta de Água, Luz ou Telefone (recente);
- h) Uma foto 3X4 recente;
- i) Comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade escolar (matrícula);
- j) Quitação - Serviço Militar (Exclusivo para candidatos do sexo masculino, com idade entre 18 e 45 anos);
- k) Atestado médico de aptidão física para prática de atividades esportivas (Exclusivo para candidatos(as) do curso de Educação Física);

6.2.2 A veracidade, autenticidade e integridade, quanto ao teor, forma e legalidade dos documentos anexados no ato da matrícula são de inteira responsabilidade do candidato.

6.2.3 É de inteira responsabilidade do candidato o envio de toda a documentação solicitada para a matrícula, sob pena de cancelamento, no caso de pendência de documentos não sanada até a data porventura acordada para sua efetivação.

6.2.4 Os documentos solicitados serão utilizados pela Secretaria Acadêmica e demais setores do UNIFOR-MG, para fins de cumprimento de obrigação legal regulatória e políticas públicas, conforme legislação educacional e civil vigentes.

6.3 Caso o candidato tenha dificuldade de realização da matrícula on-line, poderá comparecer ao campus do Centro Universitário de Formiga e contar com o apoio da Secretaria Acadêmica para digitalização dos documentos e efetivação presencial da matrícula, nos seguintes dias e horários:

a) Matrícula – 1ª Chamada

Dias: 03, 04, 05 e 07 de dezembro

Horário de Atendimento para matrícula: das 9:00 às 20:00h

No sábado, dia 05: das 8:00 às 12:30h

Matrícula – 2ª Chamada

Dias: 09, 10, 11 e 12 de dezembro

Horário de Atendimento para matrícula: das 9:00 às 20:00h

No sábado, dia 12: das 8:00 às 12:30h

6.4 O UNIFOR-MG não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impeçam o preenchimento do formulário de matrícula, bem como problemas relacionados à internet do usuário.

6.5 Documentos recebidos após a data estipulada, bem como os ilegíveis não serão considerados.

6.6 Em caso de dúvidas, envie e-mail para matricula@uniformg.edu.br

6.7 Os candidatos ingressantes com deficiência ou transtornos de aprendizagem deverão, no ato da matrícula, preencher formulário específico, informando suas necessidades, e anexar laudo médico legível e assinado, emitido há, no máximo, 01 (um) ano.

6.8 Para a efetivação da matrícula, o candidato não poderá possuir débitos junto à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM.

6.9 A matrícula poderá ser cancelada pelo Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, a qualquer momento, caso seja detectada irregularidade nos documentos apresentados.

7 LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

7 As aulas presenciais dos cursos ofertados neste Edital serão ministradas no Campus Universitário do Centro Universitário de Formiga, localizado no endereço: Av. Dr. Arnaldo de Senna, 328, bairro Palmeiras, em Formiga-MG.

8 DAS BOLSAS DE ESTUDOS

8 A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM oferece Bolsas, de Estudos regulamentadas em instrumentos próprios. As informações estão disponíveis no site www.uniformg.edu.br, na seção Bolsas.

8.1 Os benefícios concedidos pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM, mantenedora do Centro Universitário de Formiga-UNIFOR-MG, **NÃO INCIDEM SOBRE MATRÍCULA E REMATRÍCULA**, bem como não são cumulativos com qualquer outro benefício concedido, direta ou indiretamente, pela Instituição de Ensino.

8.2 Para os alunos matriculados para obtenção de novo título, que quitarem a mensalidade até a data de vencimento, será concedido o DESCONTO PONTUALIDADE.

8.3 A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG (FUOM) participa do Financiamento Estudantil (FIES). Entretanto, como se trata de Programa governamental, depende da aprovação dos órgãos superiores e das normas expedidas pelo Ministério da Educação em Edital específico.

9 DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

9 O candidato ou seu responsável legal, no ato da inscrição do Processo Seletivo, manifesta a sua autorização e consentimento para que o UNIFOR-MG possa coletar e tratar os dados pessoais fornecidos e contidos nos demais documentos enviados ou entregues ao Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG.

9.1 O consentimento abrange a autorização para que os dados fornecidos sejam tratados para a conclusão da inscrição no processo seletivo, bem como para a elaboração do perfil do candidato e a realização de contatos referentes: ao processo seletivo; à efetivação de matrícula; a campanhas e pesquisas de marketing, satisfação e avaliação institucional, podendo, ainda, haver compartilhamento com terceiros, devidamente autorizados pelo UNIFOR-MG, exclusivamente para as finalidades informadas e para atendimento à legislação educacional e civil vigentes, de acordo com as políticas de privacidade do UNIFOR-MG.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10 Não serão aceitos candidatos que, embora classificados, não apresentarem todos os documentos exigidos, no prazo estipulado.

10.1 No caso do não preenchimento das vagas, o UNIFOR-MG poderá realizar outros processos seletivos/vestibulares, para o preenchimento de vagas remanescentes, a critério da Comissão Permanente do Vestibular.

10.2 Será excluído do Processo Seletivo (Vestibular) 2027, independentemente da

forma de ingresso escolhida (nota do ENEM ou realização de prova), o candidato que, comprovadamente, utilizar meios fraudulentos durante a inscrição ou a realização das provas.

10.3 Não haverá, em nenhuma hipótese, no Processo Seletivo (Vestibular) 2027, revisão da prova on-line, nem será admitida interposição de recurso contra a classificação obtida.

10.4 Somente serão deferidas as matrículas que forem realizadas obedecendo à ordem de classificação do candidato.

10.5 Nos termos legais, a certidão de equivalência de estudos do Ensino Médio realizado no exterior deverá ser obtida no órgão competente, em data anterior à da inscrição do candidato no Processo Seletivo.

10.6 O Centro Universitário de Formiga reserva-se o direito de não oferecer curso, caso o número de alunos nele matriculados seja inferior a 30 (trinta).

10.6.1 Excepcionalmente, para os cursos com duração de 05 (cinco) anos, o número mínimo para a abertura de turmas será de 35 (trinta e cinco) alunos matriculados por curso.

10.7 A inscrição no **Processo Seletivo/2027** para os cursos **PRESENCIAIS E SEMIPRESENCIAIS** implica na aceitação plena das normas estabelecidas neste Edital, nas instruções distribuídas aos candidatos, na legislação específica, no Regimento Geral e em normas complementares expedidas pelo Centro Universitário de Formiga.

10.8 Este Edital será publicado no site www.uniformg.edu.br, para o conhecimento dos interessados.

10.9 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão dirimidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo, observadas as normas institucionais.

Formiga (MG), 03 de setembro de 2026.



Prof. Me. André Hostalácio Freitas
Reitor

ANEXO

ANEXO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO (VESTIBULAR)/2027, PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA - UNIFOR-MG, NOS FORMATOS PRESENCIAL E SEMIPRESENCIAL, PUBLICADO EM 03 DE SETEMBRO DE 2026

O Magnífico Reitor do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e legais e em consonância com as diretrizes do Conselho Nacional de Educação, faz público, para conhecimento dos interessados o ANEXO do Edital de Processo Seletivo (vestibular), publicado em 03 de setembro de 2026, **ESTABELECENDO NORMAS** para a **EXECUÇÃO DA PROVA ON-LINE**, conforme descrito neste ANEXO.

1 FICAM ESTABELECIDAS AS NORMAS SEGUINTE PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ON-LINE

1.1 O candidato **deverá** selecionar e preparar previamente ambiente adequado para a realização da prova, de maneira que fique isolado de outras pessoas.

1.2 É de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do inscrito

I - dispor de **COMPUTADOR/NOTEBOOK** com a infraestrutura e a configuração mínima estipuladas no **item 2**;

II - garantir a conectividade com a internet durante toda a realização da prova.

1.3 O **UNIFOR-MG** não se responsabiliza por quaisquer danos causados ao **CANDIDATO** pela plataforma **CONTRATADA** de **TERCEIRO** decorrentes de:

(a) violação dos equipamentos ou da rede de informática do **CANDIDATO** por hackers, crackers e outros terceiros não autorizados que resultem em exposição, exclusão, inclusão ou alteração de dados sensíveis, armazenados localmente ou em servidor remoto, como informações pessoais de seus alunos, banco de dados, planilhas, entre outros;

(b) conexões de rede ou internet ou serviços de terceiros utilizados pela **CONTRATADA** que interfiram no funcionamento da plataforma on-line de prova;

(c) falhas (bugs), interrupções necessárias para ajustes técnicos ou manutenção da plataforma **CONTRATADA** ou as intervenções emergenciais decorrentes da necessidade de preservar a segurança do servidor, destinadas a evitar ou fazer cessar a atuação de hackers ou destinadas a implementar correções de segurança.

2 ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO ON-LINE

2.1 A prova será aplicada na mesma plataforma em que se realizou a inscrição, devendo o candidato acessar o sistema utilizando o mesmo usuário e senha previamente cadastrados, ficando sob sua inteira responsabilidade a guarda e o correto uso dessas credenciais.

2.2 A Comissão do Vestibular enviará um tutorial com as orientações para a realização da prova com até 01 (um) dia de antecedência da prova.

2.3 O candidato deverá certificar-se de que o e-mail cadastrado no sistema de inscrição seja válido, tendo em vista que o link para realização da prova será enviado para esse e-mail. Deve, ainda, após realizada a inscrição, verificar em todas as possíveis caixas de entrada de seu e-mail, INCLUSIVE NA CAIXA SPAM, o recebimento das orientações para realização da prova on-line. O UNIFOR-MG NÃO SE RESPONSABILIZA POR QUALQUER PROBLEMA DE ACESSO À CONTA DE E-MAIL CADASTRADO pelo vestibulando.

2.4 O inscrito DEVERÁ CERTIFICAR-SE ANTECIPADAMENTE quanto às especificações de *hardware*, *software* e equipamentos necessários à realização da prova *on-line*, conforme especificado a seguir:

- a) computador ou notebook (**Não poderá, de forma alguma, utilizar celular, tablet ou smartphone**);
- b) sistema operacional Windows 8.1, 10 e 11;
- c) no mínimo 10 MB de conexão de Internet preferencialmente via cabo;
- d) teclado Português (Brasil ABNT ou ABNT 2).
- e) navegadores homologados são: **Google Chrome (Preferencialmente) e Mozilla Firefox**.

2.5 O inscrito deverá ter conexão estável de rede (*Internet*). A Comissão do Vestibular não se responsabiliza por problemas técnicos de conexão.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este ANEXO será publicado no site www.uniformg.edu.br, juntamente com o Edital, para o conhecimento dos interessados.

3.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG e divulgados em novos editais, quando necessários.

Formiga(MG), 03 de setembro de 2026


Prof. Me. André Hostalácio Freitas
Reitor